

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Direção dos Serviços de Recursos Humanos

Aviso (extrato) n.º 4842/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior — licenciatura em Administração Pública, Contabilidade, Economia ou Gestão.

Procedimento concursal comum — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 18 de fevereiro de 2022, se encontra aberto o procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 24 meses, com possibilidade de renovação até ao máximo de 36 meses, para um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, o qual se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Universidade.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Serviços Financeiros e Patrimoniais

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área orçamental, financeira, patrimonial e gestão financeira de projetos. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas financeira e patrimonial. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação dos Serviços Financeiros e Patrimoniais em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 — Requisito habilitacional: estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Administração Pública, Contabilidade, Economia ou Gestão.

4 — Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial da Universidade (www.utad.pt).

21 de fevereiro de 2022. — O Administrador, *Paulo Ferraz*.

315049503